

Chave de Acesso da NFS-e

3118601223569328300018900000000000325067162786336

Número da NFS-e
3Competência da NFS-e
31/05/2025Data e Hora da emissão da NFS-e
10/06/2025 14:25:51Número da DPS
3Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
10/06/2025 14:25:51A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 35.693.283/0001-89	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial 35.693.283 LUCRECIA MARCELINA TAVARES		E-mail LUCRECIATAVARES47@GMAIL.COM	
Endereço DA FRANCA, 321, GLORIA		Município Contagem - MG	CEP 32340-020
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 07.811.509/0001-63	Inscrição Municipal -	Telefone 33537417
Nome / Nome Empresarial OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA		E-mail -	
Endereço ASFALTO, 127, PETROLANDIA		Município Contagem - MG	CEP 32072-200

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional 09.02.02 - Organização, promoção e execução de programas de turismo,...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Contagem - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço Prestação de serviço de locação de veículos prevista no termo de colaboração 001/2025, relacionado ao Projeto Humaniza Contagem.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Contagem - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 2.500,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

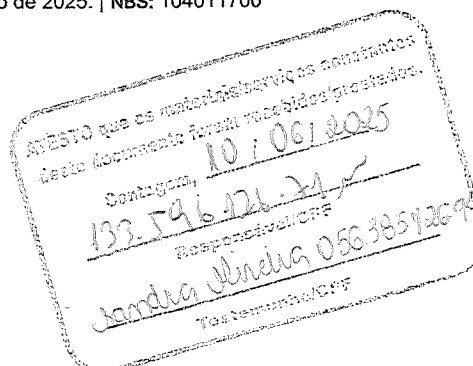
TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço R\$ 2.500,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP, CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 2.500,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS			
Federais -	Estaduais -	Municipais -	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: Prestação de serviço de locação de veículo referente ao mes de Maio de 2025. | NBS: 104011700





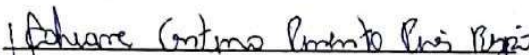
OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA
CNPJ: 07.811.509/0001-63
RUA ASFALTO, 127 – BAIRRO PETROLANDIA
CONTAGEM – MG - Telefones: (31)3353-7417 / 3353-7704
E-mail: obrasocialmcs_@hotmail.com

NOTA EXPLICATIVA

Informamos que o prestador de serviços realizou a adequação do seu CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), o que permitirá a emissão de notas fiscais com o código de tributação correspondente e adequado à natureza dos serviços prestados.

Aproveitamos a oportunidade para comunicar que a Organização da Sociedade Civil (OSC) está reavaliando a alteração na prestação de serviços, com o objetivo de assegurar conformidade técnica, jurídica e administrativa, bem como a continuidade das atividades com eficiência e transparência

Contagem 10 de outubro de 2025.


ADRIANE CRISTINA PIMENTA PIRES BISPO
Presidente

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA

Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva – OSMCFS, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **07.811.509/0001-63**, com endereço a Rua do Asfalto, 127, Bairro Petrolândia, CEP: 32.072-200, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu(a) Presidente Senhor(a) **Adriane Pimenta Pires Bispo**, Carteira de Identidade sob o registro RG MG-16.806.224, inscrito no CPF sob o número 133.596.126-71, doravante denominado **LOCATARIO**, e **LUCRECIA MARCELINA TAVARES**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **35.693.283/0001-89**, com sede **RUA DA FRANÇA, Nº321, CEP:32.340-020**, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado **LUCRECIA MARCELINA TAVARES**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número **600.027.196-XX** doravante denominada **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, no **TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2025**, no projeto **HUMANIZA CONTAGEM** que será regido pelas cláusulas seguintes:

Têm entre si, justo e contratado, o seguinte:

CLÁUSULA 1 – OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente contrato tem como objeto a locação de veículo automotor, discriminado abaixo, com motorista para prestação de serviço de transporte a fim de que seja atendido no Termo de Colaboração firmado entre o **LOCATÁRIO** e o Município de Contagem.

1.2. Descrição do veículo:

- Marca/Modelo: **HYUNDAI /HB2010TA COMFORT**
- Ano/Modelo: **2025**
- Cor: **PRETO**
- Placa: **TCN9C83**
- Renavam: **01413153698**
- Chassi: **9BHCP51BBSP608562**

CLÁUSULA 2 – PRAZO

1.1. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA 3 – VALOR DA LOCAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

1.1. Pela prestação dos serviços descritos na Cláusula 1 do presente instrumento, o **LOCATÁRIO** pagará ao **LOCADOR** o valor de R\$5.000,00 (Cinco mil reais) mensais, sendo R\$ 138,89 (Cento e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos) para cada período de 1 hora trabalhada. O período mensal será remunerado de acordo com o quantitativo de horas constante no relatório, sendo

permitido o limite máximo de 36 horas no mês, totalizando o valor máximo de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

1.2. O pagamento mensal ocorrerá até o dia 10 do mês subsequente condicionado à apresentação de Nota Fiscal do serviço prestado no mês anterior.

1.3. O preço aqui estipulado somente poderá ser alterado mediante consentimento das partes e registrados em aditivos contratuais.

CLÁUSULA 4 – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. O LOCADOR se responsabilizará por todos os encargos relativos ao veículo, como IPVA, Seguro Obrigatório, Taxa de Licenciamento, etc., previstos no Código de Trânsito Brasileiro.

4.2. O veículo, objeto deste contrato, deverá ter cobertura de seguro cuja apólice deverá se anexada com seu documento de licenciamento, devidamente quitado.

4.3. O veículo será utilizado em regime de quilometragem livre, entretanto, deverá ser preenchida planilha disponibilizada pelo LOCATÁRIO, com a contabilização por dia, para fins de prestação de contas.

4.4. Os custos com combustível, pedágios, multas e infrações, mesmo aquelas aplicadas durante o tempo em que o veículo estiver a serviço do LOCATÁRIO, ficará, integralmente, a cargo do LOCADOR.

4.5. O LOCADOR deverá manter o veículo em perfeitas condições de uso, com documentação regularizada e manutenção em dia, e comunicar, imediatamente, ao LOCATÁRIO qualquer defeito ou sinistro que impossibilite o uso do veículo.

CLÁUSULA 5 – RESCISÃO CONTRATUAL

O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta dias) e devolução do veículo em boas condições.

CLÁUSULA 6 — DISPOSIÇÕES GERAIS

Este contrato poderá ser alterado apenas por aditivo e com assinatura de ambas as partes.

CLÁUSULA 9 – DO FORO

As partes, usando da disponibilidade que lhes concede a legislação em vigor, elegem o foro da Comarca de Contagem, do Estado de Minas Gerais, como o único competente para dirimir todas as dúvidas e conhecer quaisquer questões porventura decorrentes do presente contrato, e seu fiel e cabal cumprimento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou possa se apresentar.

Contagem, 15 maio de 2025.

Adriane Castro Brand P. Bep

Obra social Maria do Carmo Fonseca Silva

CNPJ: 07.811.509/0001-63

TESTEMUNHAS:

Jandira C. Oliveira

Nome:

CPF: 056.385 926 - XX

Lucrecia Marcelina Tavares

LUCRECIA MARCELINA TAVARES

CNPJ: 35.693.283/0001-89

TESTEMUNHAS:

Alexandre A. F. de S.

Nome :

CPF: 000044196-18

ORÇAMENTO

De: Lucrecia Marcelina Tavares

Prestar serviço de: LOCAÇÃO DE VEICULO COM MOTORISTA

*Valor para prestar o serviço mensalmente:
R\$3.500,00 (Três Mil e quinhentos reais)*

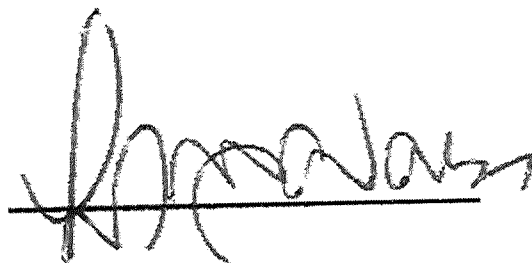
Orçamento valido por 30 dias a partir desta data ..

Para: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA CNPJ:

07.811.509/0001-63

RUA DO ASFALTO, Nº 127, BAIRRO PETROLÂNDIA, CONTAGEM-MG.

Contagem, 13 maio de 2025



Lucrecia Marcelina Tavares
Rua da França, 321 Bairro Eldorado
Contagem/MG
CNPJ: 35.693.283/0001-89

ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

DADOS DO PRESTADOR

Nome Empresarial: 61.035.493 CRISTIANO MOTTA BRANT

Nome Civil: CRISTIANO MOTTA BRANT

CPF: 051.791.206-67

CNPJ: 61.035.493/0001-90

Data de Abertura: 27/05/2025

Situação Cadastral: ATIVA (desde 27/05/2025)

Capital Social: R\$ 3000,00

Endereço Comercial: rua tapijara 261 novo eldorado

CEP: 32341-160- **Município:** Contagem/MG

OBJETO DO SERVIÇO

Prestação de serviço de motorista em veículo próprio, municipal ou independente.

Carga Horária: 20 horas semanais, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h às 12h.

Valor Total Mensal: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Validade do Orçamento: 30 dias a partir da data de emissão.

Forma de Pagamento: A combinar entre as partes.

Contagem, 28 de maio de 2025



Cristiano Motta Brant

CPF: 051.791.06-67

ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

DADOS DO PRESTADOR

Nome Empresarial: 61.027.170 RAMON BISPO DA SILVA

Nome Civil: Ramon Bispo da Silva

CPF: 107.852.116-67

CNPJ: 61.027.170/0001-54

Data de Abertura: 27/05/2025

Situação Cadastral: ATIVA (desde 27/05/2025)

Capital Social: R\$ 1,00

Endereço Comercial: Rua VP-2, nº 3323 - Bairro Nova Contagem

CEP: 32050-080 - Município: Contagem/MG

OBJETO DO SERVIÇO

Prestação de serviço de motorista em veículo próprio, municipal ou independente.

Carga Horária: 20 horas semanais, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h às 11h.

Valor Total Mensal: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Validade do Orçamento: 30 dias a partir da data de emissão.

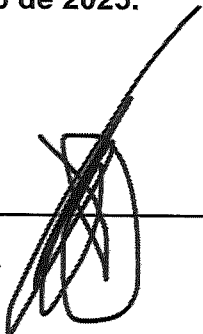
Forma de Pagamento: A combinar entre as partes.

Contagem/MG, 27 de 05 de 2025.

RAMON BISPO DA SILVA

CNPJ: 61.027.170/0001-54

CPF: 107.852.116-67





Atenção: Realizar Manutenção Periódica No Veículo, Verificar Oleo , Agua E Calibragem Dos Pneus, Caso Constatado Alguma Alteração , Deverá Ser Feito a Manutenção

Comprovante de Pix enviado

CAIXA

Valor
R\$ 2.500,00

Data
10/06/2025
16:41:33



Pix realizado com sucesso!

Dados do recebedor

Nome

LUCRECIA MARCELINA TAVARES

CPF

*****.027.196-****

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados do pagador

Nome

OBRA S MARIA CARMO FONSECA SILVA

CNPJ

07.811.509/0001-63

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores

*****.596.126-**, ***.777.196-****

Dados da transação

Valor

R\$ 2.500,00

Data/Hora

10/06/2025 - 16:41:33

ID transação

E0036030520250610193917d0367e4df

Código da operação

48067736497

Chave de segurança

MUSK21FKL7QVN6TJ

Chave Pix

60002719649

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação,
entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da
Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões
Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474